

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2083, 29 DE JULHO DE 2020

Aprova o projeto de unificação (remembramento) de área urbana sob parte do lote nº 01, Lote nº 4-B e lote nº 05 situados no Loteamento Santo Antônio de Pádua, objetos das matrículas imobiliárias Ns 13.744, 13.985 e 17.632 do CRI de Ibaíti, para formação de um (1) Lote, nos termos do Processo Administrativo nº 17.226, de 15.7.2020.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011; e

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o projeto de **unificação (remembramento)** das áreas urbanas Parte do Lote nº 01, Lote nº 4-B e Lote nº 05, localizados no Loteamento Santo Antônio de Pádua, objetos das matrículas imobiliárias nº 13.744, 13.985 e 17.632 do CRI de Ibaíti, perfazendo um lote único, com a área total de com **Área 40.467,43m²**, conforme Mapa e Memorial Descritivo apresentados pelo requerente: DIRCEU SILVEIRA BUENO JUNIOR que fazem parte integrante deste decreto, sob a responsabilidade Técnica de VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA – CREA 7.963 – TD/PR, que passam a ter a seguinte descrição:

LOTE UNIFICADO: Imóvel Urbano – Parte do Lote nº 01, Lote nº 4B e Lote nº 05 Proprietário: Dirceu Silveira Bueno Junior, situado frente à Rua Rui Barbosa – Ibaíti – PR com Área de **40.467,43 m2** Perímetro: 878,20 m

CONFRONTAÇÕES: Frente: 84,83 m para a Rua Rui Barbosa. Fundos: 224,83 m confrontando com Centro de Eventos Aécio Flavio de Oliveira. Lateral direita de quem da rua olha para o Terreno: 272,38m confrontando com Dirceu Silveira Bueno Junior e o Loteamento Santo Antônio de Pádua. Lateral Esquerda de quem da Rua olha para o Terreno: 296,16 m confrontando com os lotes nºs 4A, 3E, 3D, 3C, 3B, 3A, 2F, 2E, 2D, 2C, 2B, 2A, 1E, 1D, 1C, 1B, 1A, 04, 03, 02 e a Rua Júlio Barbosa Ribas.

DESCRIÇÃO: Inicia-se no vértice "PP", deste segue por córrego água acima até o vértice nº1, com azimute de 146°34'09" e distância de 101,42 m, confrontando-se com o LOTEAMENTO SANTO ANTONIO DE PÁDUA, deste segue-se até o vértice nº 2, com azimute de 173°41'28" e distância de 170,96 m, confrontando com DIRCEU SILVEIRA BUENO JUNIOR, deste segue-se até o vértice nº 3, com azimute de 271°45'30" e distância de 84,83 m, confrontando-se com a RUA RUI BARBOSA, deste segue-se até o vértice nº 4, com azimute de 1°45'30" e distância de 25,00 m, confrontando-se com o LOTE Nº 4A, deste segue até o vértice nº5, com azimute de 271°45'30" e distância de 82,66 m, confrontando-se com os LOTES 4A, 3E, 3D, 3C, 3B e 3A, deste segue-se até o vértice nº 6, com azimute de 327°35'20" e distância de 150,83 m, confrontando-se com os LOTES NºS 2F, 2E, 2D, 2B, 2A, 1E, 1D, 1C, 1B, 1A, 04, 03, 02, deste segue-se até o vértice nº 7, com azimute de 244°17'58" e distância de 25,58 m, confrontando-se com o LOTE Nº 02, deste segue-se até o vértice nº8, com azimute de 327°33'26" e distância de 12,09 m, confrontando-se com a RUA JULIO BARBOSA RIBAS. Finalmente, segue-se até o vértice "PP" (Início da descrição) com azimute de 64°09'35" e distância de 224,83 m, confrontando-se com CENTRO DE EVENTOS AÉCIO FLAVIO DE OLIVEIRA, fechando assim o polígono descrito com uma área de 40.467,43 m2. Responsável Técnico Valdemar Ferraz de Almeida Lima

Técnico em Agrimensura **CREA – PR-7.963/TD**



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Imóvel:

UNIFICAÇÃO DE ÁREAS URBANAS – PARTE DO LOTE N° 01, LOTE 4B E LOTE N° 05.

Proprietária:

DIRCEU SILVEIRA BUENO JUNIOR.

CPF:

519.675.379-68

Local:

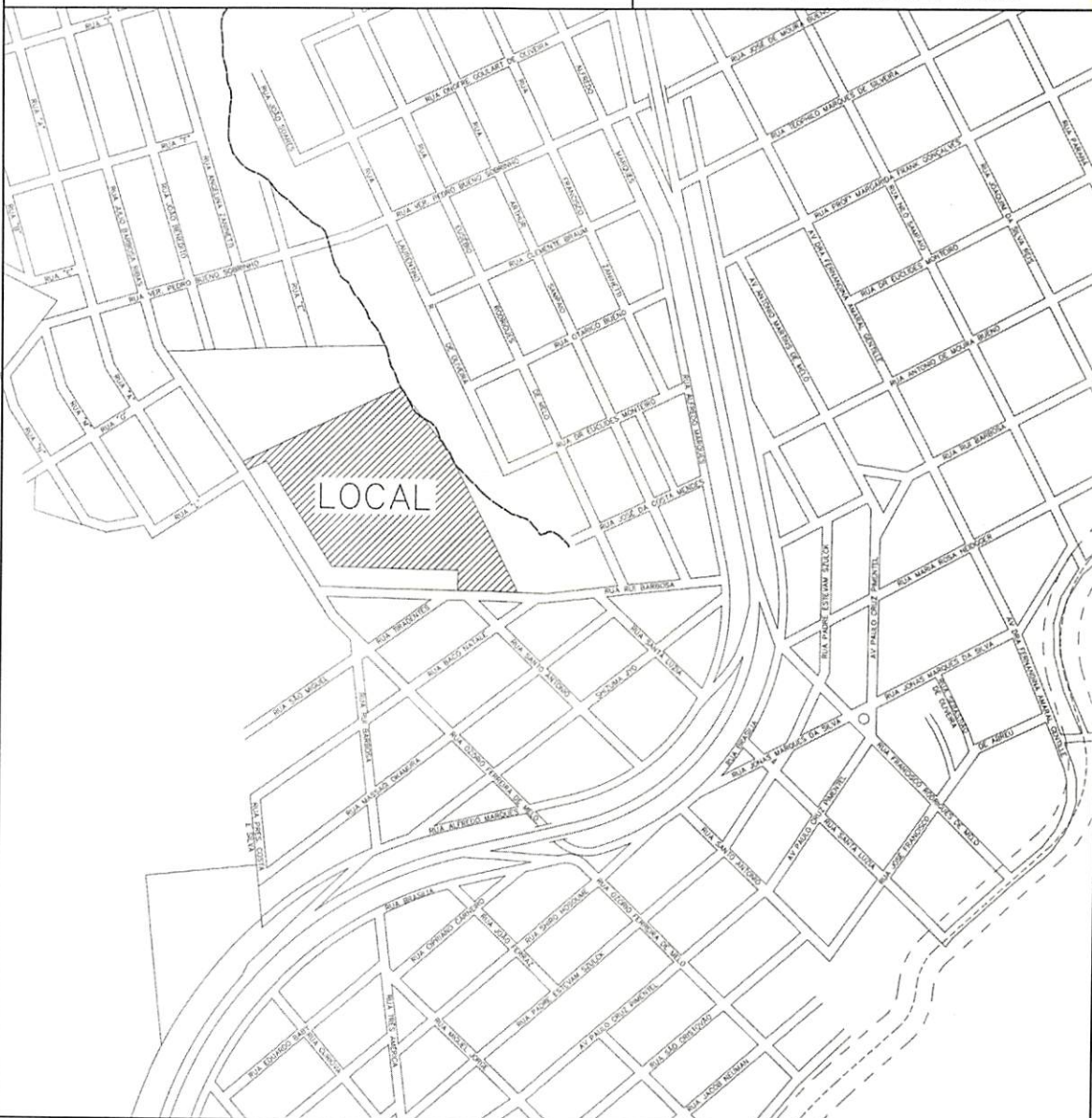
RUA RUI BARBOSA – IBAÍTI – PR.

Área da Matricula:

40.467,43 M2

Matricula:

13.744, 13.985 e 17.632.



IBAÍTI, 05 DE MAIO DE 2019.

ESCALA 1:7.500

Proprietária:

DIRCEU SILVEIRA BUENO JUNIOR
CPF: 519.675.379-68

Responsável Técnico

VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA
CFT – 1703447166
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
FONE – (43) – 3546-6198 – IBAÍTI – PR.



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

UNIFICAÇÃO DE ÁREAS URBANAS.

Imóvel Urbano – Parte do Lote nº 01, Lote nº 4B e Lote nº 05.

Proprietário: Dirceu Silveira Bueno Junior.

Local: Rua Rui Barbosa – Ibaiti – PR.

Matrículas: 13.743, 13.744 e 13.985

Área: 40.467,43 m²

Perímetro: 878,20 m

CONFRONTAÇÕES:

Frente: 84,83 m para a Rua Rui Barbosa.

Fundos: 224,83 m confrontando com Centro de Eventos Aécio Flavio de Oliveira.

Lateral direita de quem da rua olha para o Terreno: 272,38 m confrontando com Dirceu Silveira Bueno Junior e o Loteamento Santo Antonio de Pádua.

Lateral Esquerda de quem da Rua olha para o Terreno: 296,16 m confrontando com os lotes nºs 4A, 3E, 3D, 3C, 3B, 3A, 2F, 2E, 2D, 2C, 2B, 2A, 1E, 1D, 1C, 1B, 1A, 04, 03, 02 e a Rua Júlio Barbosa Ribas.

DESCRIÇÃO

Inicia-se no vértice "PP", deste segue por córrego água acima até o vértice nº1, com azimuth de 146°34'09" e distância de 101,42 m, confrontando-se com o **LOTEAMENTO SANTO ANTONIO DE PÁDUA**, deste segue-se até o vértice nº 2, com azimuth de 173°41'28" e distância de 170,96 m, confrontando com **DIRCEU SILVEIRA BUENO JUNIOR**, deste segue-se até o vértice nº 3, com azimuth de 271°45'30" e distância de 84,83 m, confrontando-se com a **RUA RUI BARBOSA**, deste segue-se até o vértice nº 4, com azimuth de 1°45'30" e distância de 25,00 m, confrontando-se com o **LOTE Nº 4A**, deste segue até o vértice nº5, com azimuth de 271°45'30" e distância de 82,66 m, confrontando-se com os **LOTES 4A, 3E, 3D, 3C, 3B e 3A**, deste segue-se até o vértice nº 6, com azimuth de 327°35'20" e distância de 150,83 m, confrontando-se com os **LOTES NºS 2F, 2E, 2D, 2B, 2A, 1E, 1D, 1C, 1B, 1A, 04, 03, 02**, deste segue-se até o vértice nº 7, com azimuth de 244°17'58" e distância de 25,58 m, confrontando-se com o **LOTE Nº 02**, deste segue-se até o vértice nº8, com azimuth de 327°33'26" e distância de 12,09 m, confrontando-se com a **RUA JULIO BARBOSA RIBAS**. Finalmente, segue-se até o vértice "PP" (Início da descrição) com azimuth de 64°09'35" e distância de 224,83 m, confrontando-se com **CENTRO DE EVENTOS AÉCIO FLAVIO DE OLIVEIRA**, fechando assim o polígono descrito com uma área de 40.467,43 m².

Ibaiti, 03 de Maio de 2.019.

Valdemar Ferraz de Almeida Lima
Técnico em Agrimensura
CREA – PR-7.963/TD
Tel – (43) – 3546-6198

Dirceu Silveira Bueno Junior
CPF – 519.675.379-68
Proprietário



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Estação	Vante	Azimute	Distância
PP	1	146°34'09"	11.41
1	2	173°41'28"	01.11
2	3	271°45'30"	04.89
3	4	1°45'30"	02.02
4	5	271°45'30"	02.66
5	6	327°35'20"	19.02
6	7	244°17'58"	05.38
7	8	327°33'26"	02.22
8	PP	64°09'35"	24.83

UNIFICAÇÃO DE ÁREAS URBANAS - PARTE DO
LOTE N° 01, LOTE 4B E LOTE N° 05.

PROPRIETÁRIO: DIRCEU SILVEIRA BUENO JUNIOR.

CPF: 519.675.379-68

LOCAL: RUA RUI BARBOSA - IBAÍTI - PR.

MATRICULA: 13.744, 13.985 E 17.632.

DATA: 03/05/2019.

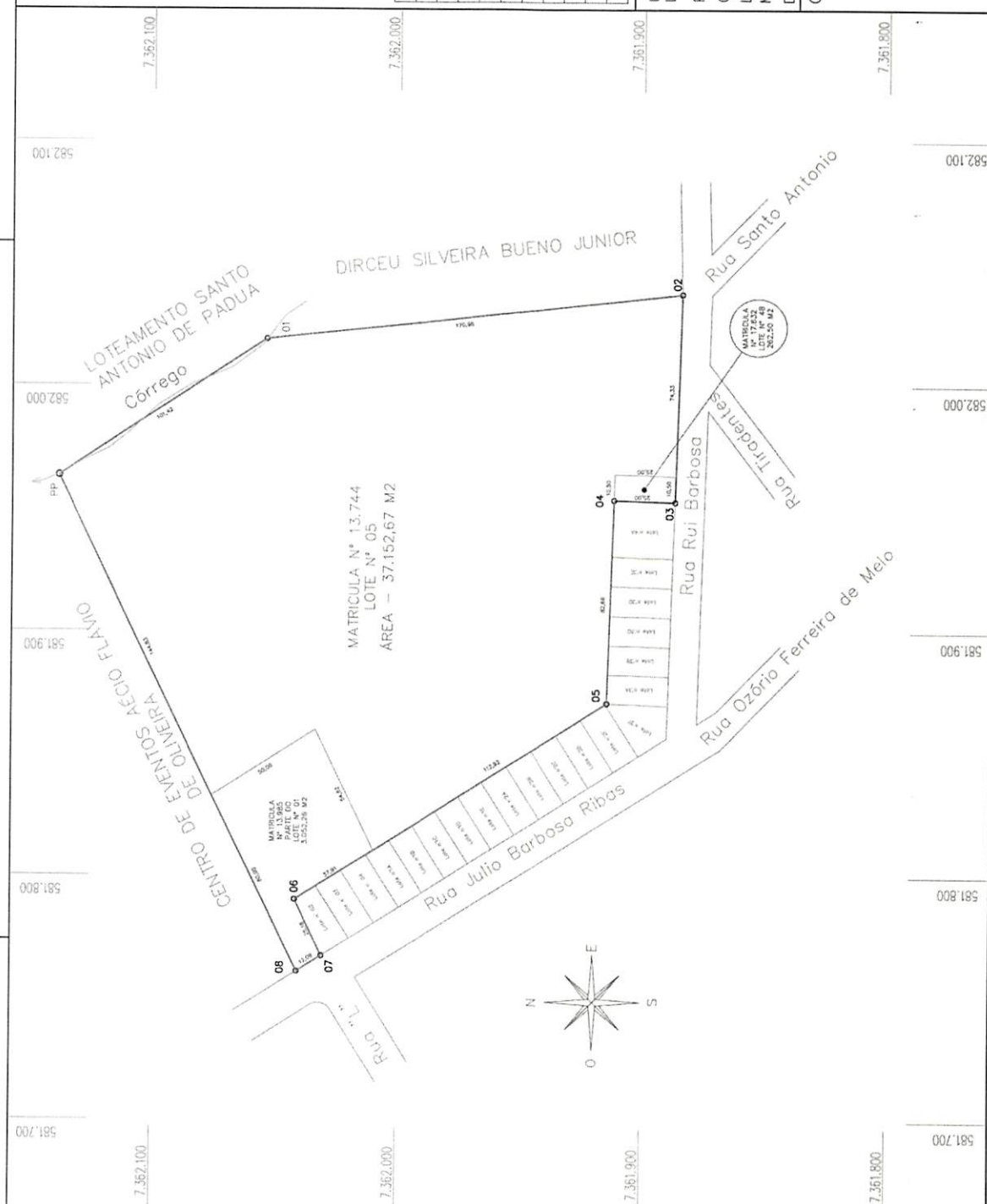
ESCALA: 1:1.500

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA
CREA: 17.242/2019-PR
TÉCNICO EM AGIMENSUR
FONE: (41)-3546-6198-IBAÍTI-PR

DIRCEU SILVEIRA BUENO JUNIOR
CPF: 519.675.379-68
PROPRIETÁRIO

ÁREA TOTAL
40.467,43 M2



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º. As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer às seguintes condições, **sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:**

I)- o(s) proprietário(s) deverá (ão) promover às suas expensas, as correspondentes averbações e ou registros junto à(s) matrícula(s) do(s) imóveis, perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

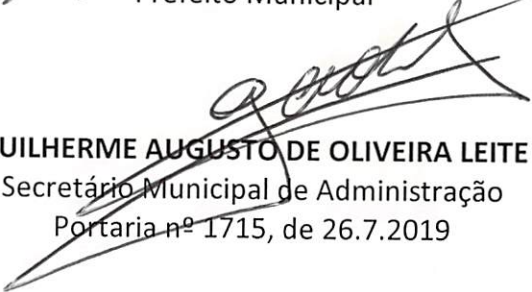
II)- o Cartório de Registro de Imóveis deverá a apresentação de cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (29.7.2020).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019



WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA
Diretora do Departamento de Tributação
Portaria nº 099, de 2.2.2017



CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 8895
Portaria nº 492, de 1º.3.2000

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2083, 29 DE JULHO DE 2020

Aprova o projeto de unificação (remembramento) de área urbana sob parte do lote nº 01, Lote nº 4-B e lote nº 05 situados no Loteamento Santo Antônio de Pádua, objetos das matrículas imobiliárias Nºs 13.744, 13.985 e 17.632 do CRI de Ibaíti, para formação de um (1) Lote, nos termos do Processo Administrativo nº 17.226, de 15.7.2020.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal nº 667, de 20.12.2011; e

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o projeto de unificação (remembramento) das áreas urbanas Parte do Lote nº 01, Lote nº 4-B e Lote nº 05, localizados no Loteamento Santo Antônio de Pádua, objetos das matrículas imobiliárias nº 13.744, 13.985 e 17.632 do CRI de Ibaíti, perfazendo um lote único, com a área total de com **Área 40.467,43m²**, conforme Mapa e Memorial Descritivo apresentados pelo requerente: DIRCEU SILVEIRA BUENO JUNIOR que fazem parte integrante deste decreto, sob a responsabilidade Técnica de VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA – CREA 7.963 – TD/PR, que passam a ter a seguinte descrição:

LOTE UNIFICADO: Imóvel Urbano – Parte do Lote nº 01, Lote nº 4B e Lote nº 05 Proprietário: Dirceu Silveira Bueno Junior, situado frente à Rua Rui Barbosa – Ibaíti – PR com Área de **40.467,43 m2** Perímetro: 878,20 m

CONFRONTAÇÕES: Frente: 84,83 m para a Rua Rui Barbosa. Fundos: 224,83 m confrontando com Centro de Eventos Aécio Flavio de Oliveira. Lateral direita de quem da rua olha para o Terreno: 272,38m confrontando com Dirceu Silveira Bueno Junior e o Loteamento Santo Antônio de Pádua. Lateral Esquerda de quem da Rua olha para o Terreno: 296,16 m confrontando com os lotes nºs 4A, 3E, 3D, 3C, 3B, 3A, 2F, 2E, 2D, 2C, 2B, 2A, 1E, 1D, 1C, 1B, 1A, 04, 03, 02 e a Rua Júlio Barbosa Ribas.

DESCRIÇÃO: Inicia-se no vértice "PP", deste segue por córrego água acima até o vértice nº1, com azimute de 146°34'09" e distância de 101,42 m, confrontando-se com o LOTEAMENTO SANTO ANTONIO DE PÁDUA, deste segue-se até o vértice nº 2, com azimute de 173°41'28" e distância de 170,96 m, confrontando com DIRCEU SILVEIRA BUENO JUNIOR, deste segue-se até o vértice nº 3, com azimute de 271°45'30" e distância de 84,83 m, confrontando-se com a RUA RUI BARBOSA, deste segue-se até o vértice nº 4, com azimute de 1°45'30" e distância de 25,00 m, confrontando-se com o LOTE Nº 4A, deste segue até o vértice nº5, com azimute de 271°45'30" e distância de 82,66 m, confrontando-se com os LOTES 4A, 3E, 3D, 3C, 3B e 3A, deste segue-se até o vértice nº 6, com azimute de 327°35'20" e distância de 150,83 m, confrontando-se com os LOTES NºS 2F, 2E, 2D, 2B, 2A, 1E, 1D, 1C, 1B, 1A, 04, 03, 02, deste segue-se até o vértice nº 7, com azimute de 244°17'58" e distância de 25,58 m, confrontando-se com o LOTE Nº 02, deste segue-se até o vértice nº8, com azimute de 327°33'26" e distância de 12,09 m, confrontando-se com a RUA JULIO BARBOSA RIBAS. Finalmente, segue-se até o vértice "PP" (Início da descrição) com azimute de 64°09'35" e distância de 224,83 m, confrontando-se com CENTRO DE EVENTOS AÉCIO FLAVIO DE OLIVEIRA, fechando assim o polígono descrito com uma área de 40.467,43 m2. Responsável Técnico Valdemar Ferraz de Almeida Lima Técnico em Agrimensura **CREA – PR-7.963/TD**

Art. 2º. As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer às seguintes condições, **sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:**

I)- o(s) proprietário(s) deverá (ão) promover às suas expensas, as correspondentes averbações e ou registros junto à(s) matrícula(s) do(s) imóveis, perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;



II)- o Cartório de Registro de Imóveis deverá a apresentação de cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (29.7.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA
Diretora do Departamento de Tributação
Portaria nº 099, de 2.2.2017



CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 8895
Portaria nº 492, de 1º.3.2000

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Imóvel:

UNIFICAÇÃO DE ÁREAS URBANAS – PARTE DO LOTE Nº 01, LOTE 4B E LOTE Nº 05.

Proprietário:

DIRCEU SILVEIRA BUENO JUNIOR.

CPF:

519.675.379-68

Local:

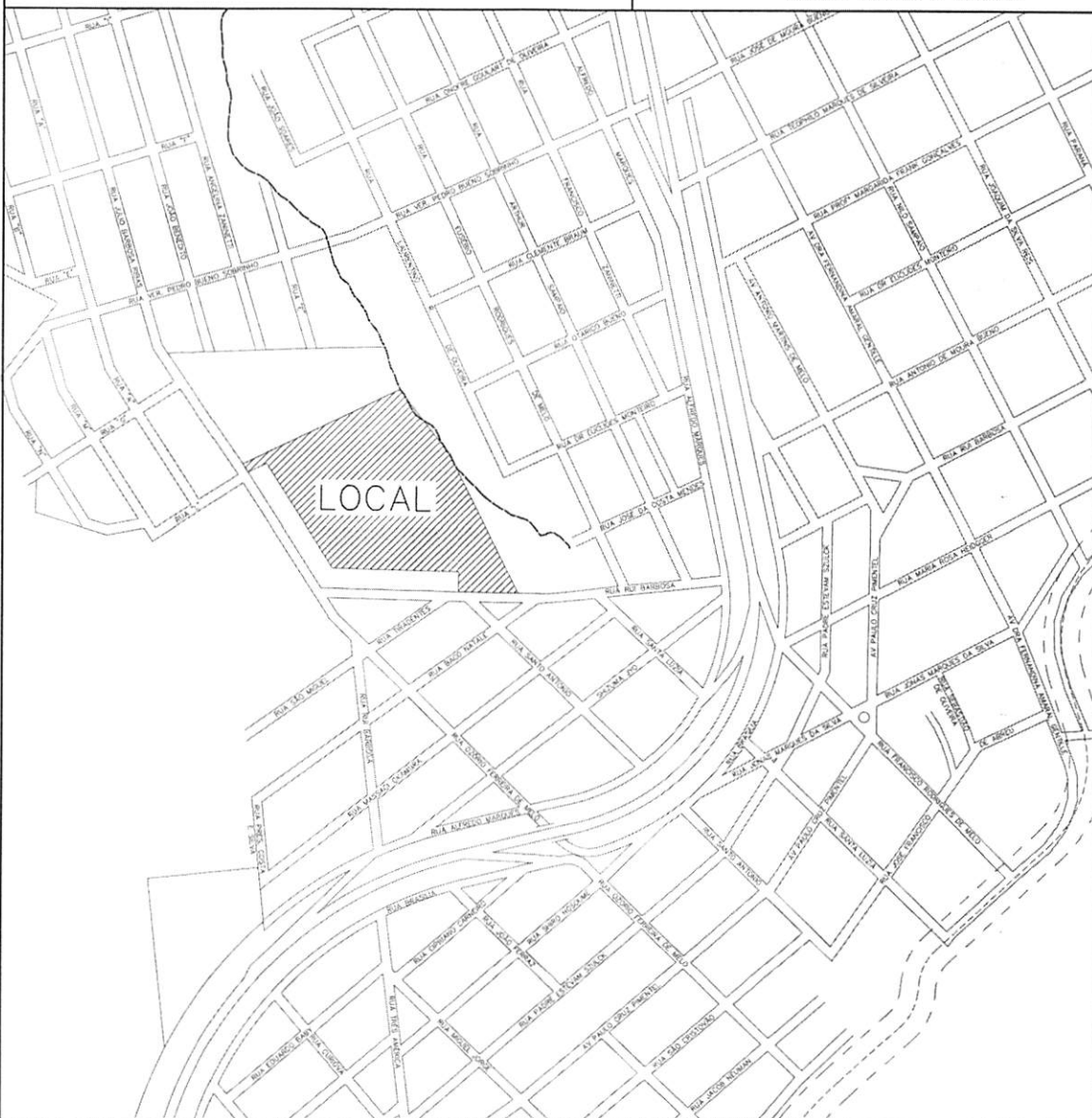
RUA RUI BARBOSA – IBAÍ – PR.

Área da Matricula:

40.467,43 M2

Matricula:

13.744, 13.985 e 17.632.



IBAÍ, 05 DE MAIO DE 2019.

ESCALA 1:7.500

Proprietário:

DIRCEU SILVEIRA BUENO JUNIOR
CPF: 519.675.379-68

Responsável Técnico:

VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA
CFT – 1703447166
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
FONE – (43) – 3546-6198 – IBAÍ – PR.



MEMORIAL DESCRITIVO

UNIFICAÇÃO DE ÁREAS URBANAS.

Imóvel Urbano – Parte do Lote nº 01, Lote nº 4B e Lote nº 05.

Proprietário: Dirceu Silveira Bueno Junior.

Local: Rua Rui Barbosa – Ibaíti – PR.

Matrículas: 13.743, 13.744 e 13.985

Área: 40.467,43 m²

Perímetro: 878,20 m

CONFRONTAÇÕES:

Frente: 84,83 m para a Rua Rui Barbosa.

Fundos: 224,83 m confrontando com Centro de Eventos Aécio Flavio de Oliveira.

Lateral direita de quem da rua olha para o Terreno: 272,38 m confrontando com Dirceu Silveira Bueno Junior e o Loteamento Santo Antonio de Pádua.

Lateral Esquerda de quem da Rua olha para o Terreno: 296,16 m confrontando com os lotes nºs 4A, 3E, 3D, 3C, 3B, 3A, 2F, 2E, 2D, 2C, 2B, 2A, 1E, 1D, 1C, 1B, 1A, 04, 03, 02 e a Rua Júlio Barbosa Ribas.

DESCRIÇÃO

Inicia-se no vértice "PP", deste segue por córrego água acima até o vértice nº1, com azimute de 146°34'09" e distância de 101,42 m, confrontando-se com o **LOTEAMENTO SANTO ANTONIO DE PÁDUA**, deste segue-se até o vértice nº 2, com azimute de 173°41'28" e distância de 170,96 m, confrontando com **DIRCEU SILVEIRA BUENO JUNIOR**, deste segue-se até o vértice nº 3, com azimute de 271°45'30" e distância de 84,83 m, confrontando-se com a **RUA RUI BARBOSA**, deste segue-se até o vértice nº 4, com azimute de 1°45'30" e distância de 25,00 m, confrontando-se com o **LOTE Nº 4A**, deste segue até o vértice nº5, com azimute de 271°45'30" e distância de 82,66 m, confrontando-se com os **LOTES 4A, 3E, 3D, 3C, 3B e 3A**, deste segue-se até o vértice nº 6, com azimute de 327°35'20" e distância de 150,83 m, confrontando-se com os **LOTES NºS 2F, 2E, 2D, 2B, 2A, 1E, 1D, 1C, 1B, 1A, 04, 03, 02**, deste segue-se até o vértice nº 7, com azimute de 244°17'58" e distância de 25,58 m, confrontando-se com o **LOTE Nº 02**, deste segue-se até o vértice nº8, com azimute de 327°33'26" e distância de 12,09 m, confrontando-se com a **RUA JULIO BARBOSA RIBAS**. Finalmente, segue-se até o vértice "PP" (Início da descrição) com azimute de 64°09'35" e distância de 224,83 m, confrontando-se com **CENTRO DE EVENTOS AÉCIO FLAVIO DE OLIVEIRA**, fechando assim o polígono descrito com uma área de 40.467,43 m².

Ibaíti, 03 de Maio de 2.019.

Valdemar Ferraz de Almeida Lima
Técnico em Agrimensura
CREA – PR-7.963/TD
Tel – (43) – 3546-6198

Dirceu Silveira Bueno Junior
CPF – 519.675.379-68
Proprietário



